

**CENTRO EDUCACIONAL TRÊS MARIAS
FACULDADE TRÊS MARIAS - FTM**

EDITAL Nº 18/2021

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA GRUPO DE PESQUISA E EXTENSÃO EM
SANEAMENTO AMBIENTAL E ENERGIAS RENOVÁVEIS – GPESAER**

A Faculdade Três Marias - FTM, por meio de sua Diretoria Acadêmica, comunica aos interessados que se encontra aberto o prazo de inscrições para integrar o PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O GRUPO DE PESQUISA E EXTENSÃO EM SANEAMENTO AMBIENTAL E ENERGIAS RENOVÁVEIS – 2021, conforme orientações e regras constantes no presente edital.

1. DOS OBJETIVOS

O objetivo do GPESAER é reunir, professores, pesquisadores e discentes do curso de Bacharelado em Engenharia Civil da FTM em um espaço de pesquisa, elaboração e construção científica, debate sobre a temática, estimulando a formação técnico-científica dos estudantes.

Para tanto, promoverá encontros periódicos presenciais e/ou virtuais, assim como realizará eventos abertos a comunidade acadêmica e sociedade. Com a orientação de coordenadores, juntamente com os debates orientados, as atividades do grupo serão direcionadas para a produção acadêmica de trabalhos científicos, pesquisa e participação de eventos locais, nacionais e internacionais.

O GPESAER abordará temas envolvendo o saneamento ambiental, a geração e produção de energias renováveis, gestão e sustentabilidade ambiental. Caso haja necessidade e/ou possível demanda científica, outras vertentes da engenharia civil também poderão ser debatidas no grupo de pesquisa.

2. DA EQUIPE COORDENADORA

2.1 Do coordenador

- Profº Msc. Rubens Hayran Cabral dos Santos

2.2 Do coordenador colaborador

- Profº MSc. José Fábio Brilhante de Freitas Filho

3. DAS VAGAS

Serão selecionados até 03 (três) graduandos do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, podendo este número ser ampliado, conforme avaliação dos coordenadores do projeto.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- Estar regularmente matriculado na instituição de ensino superior (IES);
- Ter cursado no mínimo 01 (um) período letivo com aproveitamento;
- Dispor de, no mínimo, 04 (quatro) horas semanais para desenvolver atividades de pesquisa e extensão.
- Desejável conhecimento básico em língua inglesa ou espanhola (requisito não obrigatório).
- Desejável ter cursado as disciplinas: **Ciências do Ambiente; Tratamento e Disposição de Resíduos Sólidos** e; **Física 3** (requisitos não obrigatórios).

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Acesso ao Edital de seleção;

As inscrições para o **GPESAER** estarão disponíveis entre **22 de outubro de 2021** até **26 de outubro de 2021** e deverão ser realizadas, exclusivamente, por meio do endereço eletrônico rubens.hayran@academico.ufpb.br e anexados os documentos também para o endereço coordengenhariacivil@faculdadetresmarias.edu.br

5.1.1 Preenchimento do cronograma de disponibilidade (ANEXO I)

5.1.2 Preenchimentos da Ficha de Inscrição e elaboração da Carta de Apresentação, conforme modelo e instruções (ANEXO II);

5.1.3 Histórico Escolar atualizado.

5.2 Toda a documentação deve ser enviada e8IJ Im **ARQUIVO ÚNICO EM FORMATO PDF.**

5.2 A ausência de qualquer documento dos itens 5.1.1, 5.1.2 e 5.1.3 implicará no indeferimento da inscrição.

6. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção contará com as seguintes etapas.

6.1 1ª Etapa - Homologação das inscrições solicitadas (Caráter eliminatório).

Nesta etapa serão conferidos os documentos requisitados no ato da solicitação de inscrição.

6.2 2ª Etapa – Avaliação da Carta de Apresentação (Caráter eliminatório).

Consistirá na avaliação da Carta de Apresentação dos candidatos, os quais serão avaliados, quantitativamente, pelos coordenadores do **GPESAER**. A pontuação será de 0 (zero) até 10 (dez).

6.2.1 Será aprovado o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis).

6.3 3ª Etapa - Análise do Histórico Escolar (Caráter classificatório).

O Coeficiente de Rendimento Acadêmico será convertido em nota. Pontuação de 0 (zero) a 10 (dez)

6.4 4ª Etapa – Resultado do Processo Seletivo

Consistirá na consolidação das notas obtidas pelos candidatos em todas as etapas anteriores. O cálculo da Nota Final classificatória se dará por meio da seguinte fórmula:

$$NF = \frac{(ACA \times 6) + (CRE \times 4)}{10}$$

Onde:

NF = Nota Final

ACA = Nota da Avaliação da Carta de Apresentação

CRE = Nota do Coeficiente de Rendimento Escolar

6.5 As notas finais, especificamente, serão consideradas com duas casas decimais.

7. DO CRONOGRAMA

O processo seletivo contará com o seguinte cronograma:

Lançamento do edital	22/10/2021
Período de Inscrição	22/10/2021 a 26/10/2021
Resultado Final (Incluso todas as Etapas)	27/10/2021

7.1 Todas as protelações dos recursos devem ser encaminhadas, exclusivamente, por meio do endereço eletrônico rubens.hayran@academico.ufpb.br

7.7.1 O Formulário de Requerimento de Reconsideração / Recurso está no **ANEXO III** sendo vedado o uso de qualquer outro modelo recursal.

8. DAS REUNIÕES

As reuniões serão online e/ou presencial, periódicas e ocorrem quinzenalmente. Os membros do grupo devem estar presentes e as atividades agendadas.

As reuniões servem para estruturar e direcionar pesquisas e ações do **GPESAER**. Ademais, a intenção é gerar discussão para aprofundamento e melhoria dos estudos.

8.1 A participação nas reuniões agendadas é obrigatória e, para fins de certificado e permanência no grupo, é exigida participação em 75%, no mínimo, dos membros solicitados para as atividades.

8.2 O cronograma de trabalho e calendário de encontros serão definidos e divulgados aos integrantes após a finalização da etapa de seleção.

9. DA METODOLOGIA DE ESTUDO

9.1 Nos encontros serão discutidos o andamento das ações e pesquisas, com enfoque especial em uma área temática do grupo, sendo esta explorada pela equipe, e tendo como base da discussão a bibliografia previamente indicada, cuja leitura é obrigatória;

9.2 Todos os membros presentes deverão participar da discussão apresentando críticas e sugestões, assim como considerações sobre o tema e a leitura indicada;

9.3 O **GPESAER** direcionará os seus membros para publicações científicas em periódicos da área para valorização do trabalho desenvolvido na instituição.

9.4 O **GPESAER** abordará atividades de extensão e de pesquisa científica.

10. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1 Não serão admitidos participantes ouvintes neste grupo.

10.2 Terão direito a certificado de atividades de pesquisa aqueles que cumprirem as exigências de participação mínima.

10.3 A participação é voluntária, portanto, não há bolsas de estudos e pesquisa disponíveis para as atividades vinculadas ao grupo.

10.4 Dúvidas e demais questões pertinentes não contempladas neste edital serão resolvidas pela coordenação do “GRUPO DE PESQUISA E EXTENSÃO EM SANEAMENTO AMBIENTAL E ENERGIAS RENOVÁVEIS – **GPESAER**”.

10.5 O **GPESAER** terá vigência de um semestre letivo, podendo este ser prorrogado por até mais um período letivo.

10.6 Casos omissos serão analisados a parte pela comissão de seleção.

João Pessoa, 22 de outubro de 2021.

COMISSÃO ORGANIZADORA

Rubens Hayran Cabral dos Santos
Coordenador do **GPESAER**

José Fábio Brilhante de Freitas Filho
Coordenador Colaborador do **GPESAER**

Gabriela Cavalcante de Souza
Coordenadora do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil

Emília Fernandes Pimenta
Diretora Acadêmica

ANEXO I

CRONOGRAMA DE DISPONIBILIDADE

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
MANHÃ						
TARDE						
NOITE						



ANEXO II

FICHA DE PRÉ-INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO E CARTA DE APRESENTAÇÃO

Nome Completo:			
Matrícula:		CPF:	
Curso Matriculado:			
Período em Curso:		Contato:	
E-mail:			

CARTA DE APRESENTAÇÃO

Esta carta deve conter no mínimo 200 e no máximo 250 palavras, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5. Fale sobre você como um potencial pesquisador e demonstre suas intenções para formar parte da equipe do **GPESAER**.

ANEXO III

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO /RECURSO

Eu, _____, CPF número _____, venho nesta data solicitar revisão do resultado da Etapa _____, referente ao Edital _____ do PROCESSO DE SELEÇÃO PARA GRUPO DE PESQUISA E EXTENSÃO EM SANEAMENTO AMBIENTAL E ENERGIAS RENOVÁVEIS – GPESAER, da Escola de Ensino Superior do Agreste Paraibano – EESAP. Segue a fundamentação deste pedido: (descreva a base do seu recurso utilizando as resoluções pertinentes desta instituição e edital).

Nestes termos, pede deferimento,

João Pessoa, _____ de outubro de 2021.

Assinatura do(a) candidato(a)